

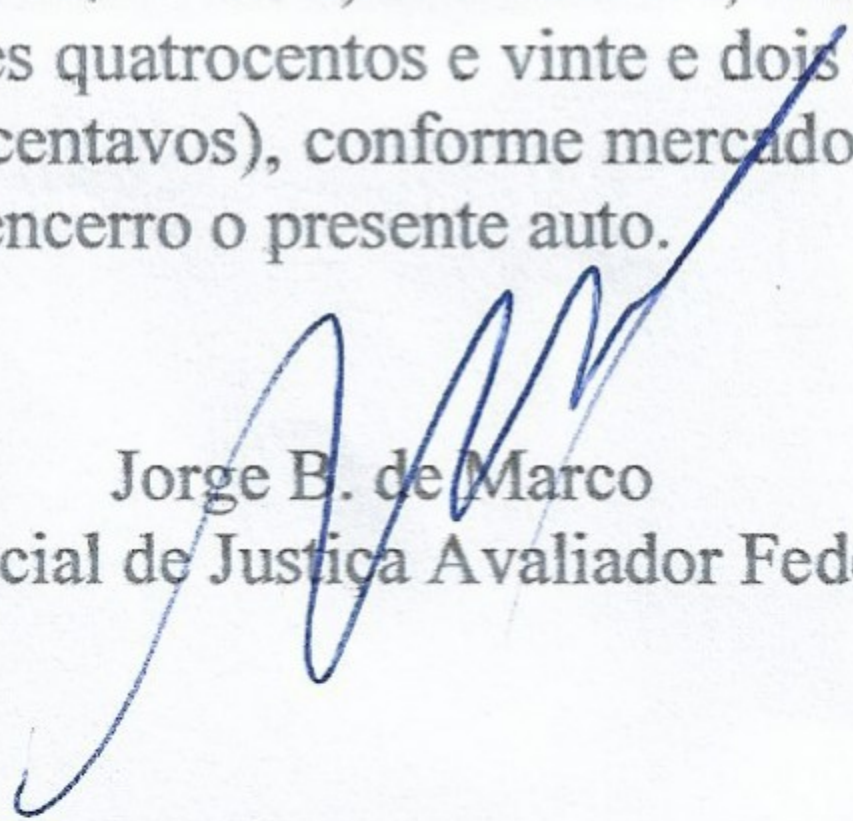


PJe nº 0024178-69.2021.5.24.0006.
Id do Mandado nº bea6a79.

AUTO DE PENHORA DE IMÓVEL

Aos 27 dias do mês de Maio do ano de 2021, eu Oficial de Justiça Avaliador ao final assinado, em cumprimento ao r. mandado passado entre as partes exequente Eulina Rosa da Silva e executado Milton Andrade Hildebrand, para a garantia da execução no valor de R\$ 90.887,23 (noventa mil oitocentos e oitenta e sete reais e vinte e três centavos), procedi a Penhora a seguir:

a) **Fazenda Cachoeirinha** – Área 02, com área de 53,8419 há, perímetro 4.307,60 m., resultante do desmembramento da Fazenda Cachoeirinha, situada no Município de campo Grande-MS, registrada sob nº 236.121 no Cartório de Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição da Capital, possuindo cercas nas divisas internas e internamente, com mangueiro, casa avarandada e formação de pastagens, avaliada em R\$ 45.000,00 o hectare, totalizando a avaliação R\$ 2.422.885,50 (dois milhões quatrocentos e vinte e dois mil oitocentos e oitenta e cinco reais e cinquenta centavos), conforme mercado imobiliária da região – Infoimóveis. Nada mais, encerro o presente auto.


Jorge B. de Marco
Oficial de Justiça Avaliador Federal

OSS: DOCUMENTO ENTREGUE A VALDEVINO GONCALVES DA SILVA.

